



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Ourém
trabalhando para todos

LEI MUNICIPAL Nº1988, DE 30 DE MAIO DE 2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 138.067,46** (cento e trinta e oito mil, sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos)), para a Dotação, Orçamentária a serem incluídas no Orçamento Geral do Município, exercício financeiro de 2022, aprovado pela **Lei nº 1.977/2021**, sancionada em 22 de dezembro de 2021, com o objetivo de dar continuidade as Ações de Políticas Públicas de Assistência Social, de acordo com as disposições da **Lei Federal nº 4.320/64**, de 17 de março de 1964, sob a seguinte classificação:

95. Fundo Municipal de Assistência Social
09.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTES	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.243.0053.2.134	1660000	PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL - PAB	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.40.00 3.3.90.48.00 4.4.90.52.00	48.826,91 5.052,00 55.356,00 7.061,55 6.668,00 5.000,00 10.103,00
	TOTAL			138.067,46

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do Crédito mencionado no Artigo Primeiro desta Lei, serão obtidos na forma legal do **inciso III do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64**, através de **ANULAÇÃO** de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

Trav. Lazaro Picanço nº 110, Centro, Ourém-Pará, CEP 68640-000 – CNPJ Nº 05.149.133/0001-48 TEL :
091-3467-1337/3467-1242

09. Fundo Municipal de Assistência Social
 09.09 Secretaria Municipal de Assistência Social

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NATUREZA	VALOR
08.244.0053.2.057	16600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 3.3.90.48.00 3.3.90.95.00 4.4.90.52.00	40.691,91 2.021,00 50.305,00 2.010,55 6.062,00 1.010,00 2.021,00 10.103,00
08.8244.0053.2.059	16600000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD BOLSA FAMÍLIA	3.3.90.30.00 3.3.90.32.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00 3.3.90.47.00 4.4.90.52.00	5.104,00 3.031,00 5.051,00 5.051,00 606,00 5.000,00
TOTAL				138.067,46

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 30 de maio de 2022.

FRANCISCO ROBERTO UCHOA
 Assinado de forma digital por FRANCISCO ROBERTO UCHOA
 CRUZ:42313643204 CRUZ:42313643204
Francisco Roberto Uchoa Cruz
Prefeito Municipal de Ourém

REGISTRADO E PUBLICADO
 EM, 30/05/2022.

WILLAME AGUIAR GOMES:42311551272
 Assinado de forma digital por WILLAME AGUIAR GOMES:42311551272

Willame Aguiar Gomes
 Secretário Municipal de Administração.